

## COMUNICADO AO MERCADO

### DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO

#### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



## **PETROBRAS**

### **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 951-2  
Avenida República do Chile nº 65  
CEP 20031-192 – Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ nº 33.000.167/0001-01 – NIRE 33300032061

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPETRDBS0B4

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPETRDBS0C2

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPETRDBS0D0

Classificação de Risco da Emissão (*Rating*) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.:  
"brAAA"

**Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, na qualidade de emissora e ofertante ("**Emissora**"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, os "**Coordenadores**"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm, em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 16 de agosto de 2019 e ao comunicado ao mercado divulgado em 30 de agosto de 2019, comunicar, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição de, inicialmente, 3.000.000 (três milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie quirografária, da 7ª (sétima) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ("**Oferta**"), o quanto segue:

- (i) a Emissora e o Coordenador Líder receberam, em 30 de agosto de 2019, o Ofício nº 416/2019/CVM/SRE/GER-2 da CVM ("**Ofício**"), que determinou a suspensão da Oferta em decorrência de realização e divulgação na mídia de entrevista da Sra. Andrea Almeida, Diretora Executiva Financeira e de Relações com Investidores da Emissora, realizada pela XP Investimentos em 27 de agosto de 2019 ("**Suspensão da Oferta**") ("**Entrevista**");

(ii) Em decorrência do Ofício:

- a. a Emissora e os Coordenadores divulgaram, em 30 de agosto de 2019, comunicado ao mercado referente à Oferta: (1) informando sobre a Suspensão da Oferta; (2) reiterando aos Investidores que o processo de tomada de decisão de investimento e participação na Oferta fosse, única e exclusivamente, baseado nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, e informações divulgadas pela Emissora em decorrência de suas obrigações enquanto companhia aberta, desconsiderando eventuais manifestações por parte de seus representantes; (3) estabelecendo o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para que os Investidores que já tivessem aderido à Oferta, se assim desejarem, desistam do investimento; e (4) informando que um novo cronograma da Oferta será divulgado, juntamente com uma nova versão do Prospecto Preliminar; e
- b. na mesma data, a Emissora indisponibilizou o acesso à Entrevista por Investidores e pelo público em geral.

(iii) em 12 de setembro de 2019, a Emissora e o Coordenador Líder receberam o Ofício nº 441/2019/CVM/SRE/GER-2 da CVM, informando sobre a revogação da Suspensão da Oferta, que produzirá efeitos a partir de 13 de setembro de 2019;

(iv) com base no exposto acima, a Emissora e os Coordenadores comunicam a modificação do Prospecto Preliminar disponibilizado em 16 de agosto de 2019, para alterar o cronograma da Oferta, e realizar as demais modificações correlatas. O cronograma da Oferta passará a constar do Prospecto Preliminar da seguinte forma:

#	Eventos	Data <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos dos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400.	16 de agosto de 2019
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta.	16 de agosto de 2019
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	19 de agosto de 2019
4	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> .	21 de agosto de 2019
5	Início do Período de Reserva.	27 de agosto de 2019
6	Comunicado ao Mercado – Suspensão da Oferta.	30 de agosto de 2019
7	Comunicado ao Mercado – Alteração do Cronograma da Oferta.	12 de setembro de 2019
8	Encerramento do Período de Reserva.	24 de setembro de 2019
9	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	25 de setembro de 2019
10	Registro da Oferta pela CVM.	7 de outubro de 2019
11	Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Data de Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	8 de outubro de 2019
12	Liquidação Financeira das Debêntures.	9 de outubro de 2019
13	Data de início da negociação das Debêntures na B3	10 de outubro de 2019
14	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	11 de outubro de 2019

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Modificação da Oferta", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Suspensão da Oferta" e "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta", do Prospecto Preliminar.

Adicionalmente, em vista do Comunicado ao Mercado divulgado pela Emissora em 9 de setembro de 2019 (<https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/comunicados-ao-mercado>), foi realizado ajuste na seção “Capitalização” do Prospecto Preliminar para inclusão de 2 (dois) possíveis cenários:

- (i) a colocação da totalidade das Debêntures; e a conclusão da oferta de troca de títulos (“*Exchange Offer*”) e da oferta de recompra de títulos (“*Retail Tender Offer*”) pela subsidiária integral da Emissora, Petrobras Global Finance B.V., sem a adesão de quaisquer investidores, resultando em nenhum dispêndio de caixa; ou
- (ii) a colocação da totalidade das Debêntures; e a conclusão da *Exchange Offer* e da *Retail Tender Offer*, com dispêndio estimado de caixa em R\$13.412.700.000,00.

Em ambos os cenários, não foi considerado o exercício da Opção de Debêntures Adicionais.

O agente fiduciário da Emissão, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.343.682/0001-38 (<http://www.pentagonotruster.com.br/>), poderá ser contatado por meio da Sra. Karolina Vangelotti, pela Sra. Marcelle Motta Santoro e do Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefone (21) 3385-4565, correio eletrônico: [operacional@pentagonotruster.com.br](mailto:operacional@pentagonotruster.com.br).

**Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações referentes a emissões de sociedades controladas, coligadas, controladoras ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário também exerce função de agente fiduciário podem ser encontradas na Cláusula 14.1, “xv” da Escritura de Emissão e na Seção “Sumário da Oferta – Agente Fiduciário” do Prospecto Preliminar.**

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

Os investidores que desejarem obter acesso à nova versão do Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão entrar em contato com os Coordenadores, a CVM e/ou a B3 nos endereços abaixo e/ou acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e/ou da B3:

**Emissora:** Avenida República do Chile, nº 65, Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro, RJ (<https://investidorpetrobras.com.br/pt/acoes-dividendos-e-divida/prospectos> (neste *website*, selecionar a aba “Debêntures” e, em seguida, o Prospecto Preliminar referente à “7ª Emissão de Debêntures”);

**Coordenador Líder:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235, CEP 04543-011, São Paulo, SP ([www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “PETROBRAS – 7ª Emissão” e clicar em “Prospecto Preliminar”);

**Bradesco BBI:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309 – 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP ([https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website*, em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo da oferta “Debêntures”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de PETROBRAS));

**Itaú BBA:** Av. Brigadeiro Faria Lima 3500, CEP 04538-132, São Paulo, SP (<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS”, posteriormente, na seção “2019” e na subseção “Agosto”, acessar “Petrobras - Prospecto Preliminar”);

**XP Investimentos:** Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, CEP 22430-060, Rio de Janeiro, RJ (<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar “Deb Petrobras – Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, em até três séries da 7ª Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS”; e, em seguida, clicar em “Prospecto Preliminar”).

**CVM:** Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br>, neste *website*, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. Clicar em *download* do Prospecto Preliminar com a data mais recente); e

B3: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm), neste *website*, digitar “PETROBRAS”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar em “Prospecto Preliminar da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia”).

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 16 de agosto de 2019, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**



São Paulo, 12 de setembro de 2019.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador